LEI Nº 2.370/2024
de 11 de março de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 394.....R$ 150.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 395.....R$ 25.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 396.....R$ 10.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 397.....R$ 65.000,00
12.361.0007.1006.0000 – Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental
44.90.51.00 – Obras e Instalações
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

02.04.03 – ENSINO INFANTIL
Ficha: 398.....R$ 90.000,00
12.365.0008.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Scanned with CamScanner

Ficha: 399.....R$ 300.000,00
12.365.0008.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 400.....R$ 10.000,00
12.365.0008.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Infantil
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Suplementação (+).....R$ 650.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes da Quota Municipal do Salário Educação de exercícios anteriores, conforme saldo em conta bancária:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R$
CEF, 2083-4	672009-6	R$ 650.000,00
Total		**R$ 650.000,00**

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 11 dias de março de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.384/2023.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.413/2024

Scanned with CamScanner